



Câmara Municipal de Iconha-ES
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 053/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Iconha**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/1993 e o artigo 25 da Lei Municipal nº 678/2011;

Considerando, o Decreto Municipal nº 3.521 de 29 de outubro de 2019, que divulga os dias de feriados municipais e nacionais, bem como estabelece os dias de ponto facultativo, no ano de 2020, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências;

Considerando que no dia 03 de julho (Sexta-feira) é o Dia do Município de Iconha.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Iconha/ES, no dia 03 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Marcelo Lovati Macarini
Presidente da Câmara